



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 16/2021

Dispõe sobre a progressão por mérito e dá outras providências.

Câmara Municipai de Santa Fé RESOLUÇÃO Nº 016/2021 SÚMULA: Dispõe sobre a progressão por mérito e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1.616/2011, RESOLVE: Art. 1º.- Fica concedida a progressão por mérito de que trata os artigos 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1.616/2011 aos seguintes servidores: Nome do servidor Cargo Nível Nível anterior atual Silvia Barbiero Colato Diretora de Secretaria 92 94 Geralda Elizabeth| Auxiliar de Serviços| 44 46 Marques Gerais Jandira Marquini Contadora 99 100 Cláudio Paviani Advogado 89 91 Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dezoito dias do mês de novembro de 2021. / PUBLICADO NO JORNAL | SRDESTE EDIÇÃO PÁGINA = É BL-€ Dara AS! DoMI es + É orgimal. sem: quaiquer alteração ou redução notamanhoda fonte. + is E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL) Vo à errs ADE ACaco render porto Contatope Prefeitura Municipal de Santa Fé Contratuniatade Registro da Praça, se pordale Hecorenta daobjetoacietado qerros + Helettira Míunicipal de Santa Fé seia por das Al dla, inerecução total ou por caldo Temo Coriralual Ala Se Registo de Preço à Municipal poderá, garanta» próviade fesa. aplicar à Contotadadu aurões n Sescrtas nasal neme segu AV E .am Simples ocorrências não reemissíveis à ourrus penalidades: formas previstas no parágrafo segundo Destacldusula Demais sanções previstas no Art. 87 da Lei Estadual nº 8.566/1983 SEMem das sanções previstas nas alíneas do parágrafo anterior a Aciminetração Municipal PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07702021-PMSP Poderá. garacinda a préviade fesa, aplicar & “3 seguintes multas. Blade 20% (into por canto) do valo total do Termo Contratual Ala da Fesjatr de Preço no Contratada imiõneo go Cora ra” na enecição 0 Cielo Cedocms so mad “iocometer fraude 1. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa e e Esró pib de ieperidea do cegahis pisa ronbemanõ a Voopina especializada, para açãodeaa DE AUTO ELÉTRICA, 7 para manutens toda a Frota Municipal, podendo ou não atingir a SAMiada e om por conto) mo cia, pd 0TO (oa rnenrçasa a totalidade licitada, conforme quantidade e especificações do Anexo | ma comiderado nexacias do ab Crado RS E a ri que é parte integrante do presente edital. Considera-se mr “o descumprimento justificado do prazo de entrega HE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E doa) rodo) estabelecido nesta Ee bar conse a j ' a E PRO) entogue (a om à essecificações Getsro Aga oieemeocliações do DOCUMENTAÇÃO: dia 12 de dezembro de 2021, das 13h/Smin às 16h” Em qualquer holes, n Contestada será rotficacapa para apresentação de detesapivas no 13h4Smin, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura ° feto de 08 (ecias apenas



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

notificação a Municipalde Santa Fé, PelaCorri ne emo 4º dspa çãoMura femenero oomirado dll. REALIZAÇÃO: dis 02 de dezembro de 2024 às 14h00min, no VON CBenntni,peuosr ra À : E Pg aa oe O OCM do 0 Nac VER do oa pet de Licitações daPrefira Municipal de Sata Fé, situadana Pri dearnio Pd Pe al ci é E Rr vtÇÃO Maia, noEra de qunsedi Comados àperda o IV.TIPODEJULGAMENTO: “menorpreçoporitem” [repito gra SeraanntespoPi dean] pas Contratado& Demais informações Pelo fone: (NULL) 3247-1247naPrefeitura Municipalde É aunsio, Soon anão. Prado a6éoulitio, gor Santa FéPR, no Departamento de Licitações, no horário normal de Saore da pata ea E nãoasim 2Cortninio. india, da reparação ti Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: eaCada soataScorer da apicaçãoSeperda et mta dorm santafe.pe gov. br. a roca termosdo y » se aaaração ea ago 08 da Ls Pera aê Cora amdecsbes de ja Eo decisõesdaaplicação depercoascmuta, vemvsgos à Santa Fé, 18denovembro de2021. \$19º Nãoosẽãõ conhecidos recurnosenviados polocorreio,telem. fac-simio. correm eletrônicoou finsaro.meo deComunicação, sa,danodOpriso prorço qr Caro tônico ou Poeeaução orgialnãotvor sido proticolizada naPretta Munic daSoriaeid » Far mM ” ns a 2169 (arena Mu 3 meipeo d figo Camara eMuni,no Segãoll o unçãode miaFá jo qamaia dis Freio Aa CLÁUSULA DÉCIMA - DOFORO: Ficaoleooforocia Comarcade Santa Fé. Estado doParaná. Sédasaiouprocedimentos relacionados com ocumprimenta corra et oscita | o Eus , RARACnidiiiaoções meus: PrefeituraMunicipal de Santa Fé Si Oavencimento de validade da AladeRegistro de Preçosnãocesta acbrsaçãoa CNPTA29SO001 ENTRAVA cum aAnataROO,PG ãocxsta acorgação o | 82º OsContratos celebradosnoprazo de vaidadede eAla,terá vigência máximade12 present (doze) meses,obtervadasnsdisposiçõesdoArt57da Ley &65643podendosor alieradesdo VISO DE LICI “acordo comodisposto noArt.88daLei nº8688/99. AVISO DE LICITAÇÃO SAAdministração Municipal nãose obriga àutilizar aAinde RegistredePraçosseduranie 4 Suavigência comlatar que 08preçosrmysiradosesti superioresdospraticadosnemerend, ER Aminivação Monica no es Ext ti a pen 30 (ta PREGÃOPRESENCIAL-SRP Nº.0782021-PMSF Adod dORag doPreço, Seterminar agradativa redução ouaumento do locaçãoodeumneocorto 85º Todos os prazos constanies am cado termo conratusi serão em dias comdos, asho 1 OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO FRACIONADA DE | adovan CUM éemma contagem actua éota de nt o curas MATERIAISHOSPITALAR EODONTOLÓGICOS, paraasUnidades Secomano Ma, rn dorare consdana tão deSaúdedoMunicípiodeSantaFéespecificados noanexo 01deste Edital, Ceia Renornãskonídios na OaaSR &alerações posteriores, Lei Fadarai salientandoqueosprodutosserãosolicitados emquaisquer quantidades, (NULL 8MM aDs Murici nº OD, quad io aaa a casos podendoounãoatingir a totalidade licitada, nostermos do presenteEdital e A seus anexos. + pre2 1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:até o dia03dedezembro de 2021,das O&hiSmin às 08h4Smin, no protocolo do Departamento de Licitações da PrefeituraMunicipal de Santa Fé. tl. REALIZAÇÃO: Dia 03 de dezembro de 2021 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de SantaFé, na AvenidaPresidente Kennedy,nº 717. IV.Tipode julgamento:tipo“menorpreço por item” Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (NULL) 3247-1247 na Prefeitura MunicipaldeSanta FénoDepartamento de Licitações nohorário normal deexpediente. í r a EAR sa Saba cer Pregoeiro Municipal 18denovembro de2021, Per Estudo RA MUNICIPAL DESANTAHE Câmara Municipal de Sania d RESOLUÇÃO.º



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

016/2024 de 7201 SÚMULA: Dispõe sobre a progressão por mérito e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná (usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1.616/2011 RESOLVE: Art 1º- Fica concedida a progressão por mérito de que trata o art. 51, 52 e 58 da Lei Municipal 1.616/2011 aos seguintes servidores: Nome do servidor Targos Nível NAA] ente, Siva Barreiro Colmto — Dismissão de Seceimia vs. Elizabeth] Auxiliar de Serviços] 4º Geração Anterior 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antônio Fimma-de Souza aos dez dias do mês de novembro de 2021. Artigo 2º desta QUZA artigo E no sm cita de q UPE ROSA MARIA DE | Presidente da Câmara